



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 213/08

Processo Administrativo nº 08/10/27.667

Pregão Presencial nº 158/2008

Interessado: Coordenação de Comunicação – Gabinete do Prefeito

Objeto: Registro de Preços de Serviços de Confecção e Instalação de Placas de Programação Visual.

Aos 12 dias do mês de setembro do ano de 2008, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, no Palácio dos Jequitibás, sito na Avenida Anchieta, nº 200, o Município de Campinas, devidamente representado, e a empresa **MTS SINALIZAÇÃO E COMERCIAL LTDA – ME**, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94 e alterações e, do edital do Pregão Presencial em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

Lote	Itens	Descrição	Qde. Estimada por M	Preço Unitário (R\$)
01	01	SERVIÇO DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACA COM ESTRUTURA EM METALON 30X30 MM, E CHAPA GALVANIZADA E ADESIVO DE IMPRESSÃO DIGITAL, COM POSTE DE FERRO DE 06 POLEGADAS	2.200	221,00
	02	SERVIÇO DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACA COM ESTRUTURA EM METALON 30X30 MM, LONA EM IMPRESSÃO DIGITAL, COM CANTONEIRA DE CHAPA GALVANIZADA E POSTE DE FERRO 06 POLEGADAS	2.000	221,00
	03	SERVIÇO DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACA COM ESTRUTURA EM METALON 30 X 30 MM, E CHAPA GALVANIZADA 026, PINTADA COM TINTA AUTOMOTIVA E ADESIVO DE VINIL EM RECORTE E POSTE DE FERRO 06 POLEGADAS	2.000	214,00
	04	SERVIÇO DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE FAIXA EM LONA 340 GRAMAS DE IMPRESSÃO DIGITAL COM ACABAMENTO EM MADEIRA	3.500	27,00
	05	SERVIÇO DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE LONA 440 GRAMAS EM IMPRESSÃO DIGITAL COM ACABAMENTO EM ILHÓS	3.000	27,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

	06	SERVIÇO DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE BANNER EM LONA 340 GRAMAS DE IMPRESSÃO DIGITAL COM ACABAMENTO EM MADEIRA DE PONTEIRA PLÁSTICA	3.000	25,00
	07	SERVIÇO DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE ADESIVAGEM DE PROGRAMAÇÃO VISUAL INTERNA E EXTERNA EM IMPRESSÃO DIGITAL	3.000	24,43

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 12 de setembro de 2008.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

CARLOS HENRIQUE PINTO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

HERMÉLIO NICOLAU SILVA
Coordenação de Comunicação – Gabinete do Prefeito

MTS SINALIZAÇÃO E COMERCIAL LTDA – ME
Representante Legal: João Sérgio de Sousa
R. G. n.º 9.053.212-0
C. P. F. n.º 858.924.678-72



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo n.º 08/10/27.667

Interessado: Coordenadoria de Comunicação – Gabinete do Prefeito

Contratante: Município de Campinas

Contratada: MTS Sinalização e Comercial Ltda – ME

Modalidade: Pregão Presencial nº 158/08

Termo de Contrato n.º 213/08

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 12 de setembro de 2008.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

MTS SINALIZAÇÃO E COMERCIAL LTDA – ME
Representante Legal: João Sérgio de Sousa
R. G. n.º 9.053.212-0
C. P. F. n.º 858.924.678-72